



Lido em 23 MAIO 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 23 JUN 2023

Maceo Diabara

PROJETO DE LEI N. 038/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 106/2023
Data: 22/05/2023 11:13
Interessado: (F) OSLEN DIAS
DOS SANTOS
Tipo: FLUXO DINÂMICO

SÚMULA: RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A VIA DE ACESSO INTITULADA "VICINAL SÃO MANUEL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e inclusa na malha viária municipal a via de acesso intitulada "Vicinal São Manuel", cuja extensão perfaz 31.600,00m (trinta e um mil e seiscentos metros), acessível pela MT-325 e compreendendo o trecho até à 5ª Vicinal Oeste, zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, conforme vértices demonstrados no incluso mapa (Google Maps 2023) e respectivas coordenadas geométricas de latitude e longitude adiante caracterizadas:

- I - ponto inicial (vértice A) – latitude 9°37'9.33"S – longitude 56° 2'58.77"O;
- II - ponto final (vértice B) – latitude 9°29'25.84"S – longitude 56°12'41.53"O.

Parágrafo único. Esta estrada constará obrigatoriamente nos mapas viários oficiais a serem elaborados.

Art. 2º O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º Será competência da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o seguinte:

- I - a realização dos serviços de manutenção, recuperação e sinalização da referida estrada;
- II - destinar materiais, ferramentas e equipamentos necessários à efetivação do previsto no inciso anterior; e
- III - colocar à disposição, pessoal capacitado, suficiente, para realização dos trabalhos necessários na referida estrada.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA
Protocolo: 106/2023
Data: 22/05/2023 11:13
Interessado: (P) OSLEN DIAS
DOS SANTOS
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Art. 4º A inclusão na malha viária de que trata a presente Lei, efetivar-se-á desde que obedecido os dispositivos da Lei Municipal nº 336/91 (Define a Faixa de Domínio Público nas Estradas Vicinais do Município).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 22 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

18^ª de JUN 2023

Mesa Diretora

Oslén Dias dos Santos
Vereador "Tuti"



JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 106/2023
Data: 22/05/2023 11:13
Interessado: (P) OSLEN DIAS DOS SANTOS
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 038/2023**, que "**RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A VIA DE ACESSO INTITULADA "VICINAL SÃO MANUEL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", com o seguinte pronunciamento:

A estrada em questão, que, com vistas a sua situação/localização intitulos "VICINAL SÃO MANUEL", em referência nome do rio Teles Pires, também conhecido como rio São Manuel, conforme coordenadas geométricas de longitude e latitude então especificadas, além do traçado de demarcação trazido na inclusa imagem, perfaz uma extensão de 31.600,00m (trinta e um mil e seiscentos metros). Tem seu entroncamento com a MT-325 em direção à Estrada 5ª Oeste (Fazenda Vaca Branca), sendo esta já regulamentada consoante os termos da Lei 597/95.

Moradores, proprietários e usuários do local dependem da referida estrada em boas condições de trafegabilidade, para tanto, ofertamos a presente proposta consoante reivindicação dos interessados em defesa da municipalização da referida via. Ao poder público compete dar este devido suporte, possibilitando o escoamento da produção, garantindo segurança e qualidade de vida para todos.

Nesta oportunidade, pedimos tramitação da presente propositura na maior brevidade possível, em face às precárias condições apresentadas naquela localidade, necessitando, o quanto antes, a realização de um amplo trabalho de restauração.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura lei.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 22 de maio de 2023.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 189 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**, de 06 JUN/2023
Mesa Diretora

Anexo ao Projeto de Lei nº 038/2023

SÚMULA: RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A VIA DE ACESSO INTITULADA "VICINAL SÃO MANUEL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos.

Extensão: 31,6 KM

Lido em 23/07/2023
Responsável

Legenda

- MT-325
- Vicinal São Manuel

Lat: 9°29'25.84"S; Long: 56°12'41.53"O

Vicinal São Manuel - 31,6 KM

Lat: 9°37'9.33"S; Long: 56°2'58.77"O

Rio São Manuel

Rio São Manuel

Rio São Manuel

Google Earth

Image © 2023 Maxar Technologies



7 km

São Manuel